

BO 5338

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		AUTO Nº 7813	
() NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO () APREENSÃO (X) MULTA () LACRAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	RG:
ADEGA DO SAPO		48046054879.	
ENDEREÇO AUTUADO:			
RUA FELIPE PEDRO DE ALCANTARA Nº 320.			
BAIRRO:	CIDADE/ESTADO:	EMAIL:	TELEFONE:
C. Leite	MAUÁ		
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE			
RUA/AV: O mesmo.			
BAIRRO:			
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE			
NOME: CARLA		CMF:	
ATIVIDADE: BAR		LOCAL:	
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S.º NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIR:			
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236 I e II "A"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		
OBSERVAÇÕES			
ÀS 00:45 HORAS DO DIA 13.10.25, EU, Gilmar Santo de Oliveira, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S): A FIM DE RESTABELECEER A ORDEM PÚBLICA (TRANQUILIDADE PÚBLICA), FOI CONSTATADA A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, ART. 236, I e II, "A". I - Descumprimento da notificação Nº 7126 de 18.01.25 - multa 200 Fmp. II - Instalação de atividades sem alvará de funcionamento - multa 300 Fmp. O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACARRETARÁ SANÇÕES DE MULTAS E (LACRAÇÃO), CONFORME LEI 4968/14 E Decreto 8424/18. Via Amarela entregue ao Proprietário.			
MULTA EM FMP: 200 + 300		TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.	
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC	
RECEBI EM, 13/10/25		MAUÁ, 13/10/25	
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: X. Carla Silveira Figueiredo		AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 12623.	
() RECUSOU-SE A ASSINAR		() MORADOR AUSENTE	
TESTEMUNHAS			
NOME/RG: 42172 Quichelle	NOME/RG:		
RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS			
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
EMISSIONAR:	RECEPTOR:	RG:	
ASSINATURA:			
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP		Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344	
SITE: MAUA.SP.GOV.BR			